

**ENTIDADE:** [30.030.696/0001-60] PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

**DATA DA AVALIAÇÃO:** 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

# **Atuário Responsável**

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

Mariano Abigair de Souza Solomo

MIBA: 2567 MTE: 2567

DA transmitida à Previc em 28/03/2018 às 17:14:32

Número de protocolo: 016547



**ENTIDADE: PRECE** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

## **INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

ENTIDADE

Código: 0071-3 CNPJ: 30.030.696/0001-60

Sigla: PRECE

Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

PLANO		
<b>CNPB</b> : 1998.0061-74 <b>Sigla</b> : PRECE II		
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II		
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO Característica: PATROCINADOR		
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO Legislação Aplicável: LC 108/109		

Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO

MIBA: 2567

Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

Data do cadastro: 31/08/2017 Data da Avaliação: 31/12/2017

Tipo: COMPLETA

Observações:

D.A. completa, tendo em vista a divulgação, pela PREVIC, da metodologia de Supervisão Baseada em Riscos, de que trata o artigo 6º da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, através da Portaria nº 934/2017. Além da Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014, observou-se, para o preenchimento deste Demonstrativo Atuarial, as orientações divulgadas pela PREVIC em seu sítio eletrônico.

#### Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):

RE 036/18 - Avaliação Atuarial

PA 063/18 - Parecer Atuarial

PC 018/18 - Plano de Custeio

RE 143/17 - Testes de Aderência

NTA 038/15 - Nota Técnica Atuarial

NT de TH - Mercer GAMA NTA 2017

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

# INFORMAÇÕES SOBRE A *DURATION* DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 109

Observações:

Assinatura do Atuário:

A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº15/2014 e Instrução Previc nº19/2015, calculada de acordo com a planilha disponibilizada pela Portaria nº 80/2018 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2017.

Mariano Aloigair de Souza Saloino.

2

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

**ENTIDADE: PRECE** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS** 

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL

Benefício Programado: SIM Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA APURADA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O FUNDO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PELO PLANO PRECE II E OS QUE EFETIVAMENTE SERÃO CONCEDIDOS.

É FACULTADO AO PARTICIPANTE O RECOLHIMENTO, AOS COFRES DA PRECE, DE IMPORTÂNCIA A SER ADICIONADA AO FUNDO MENCIONADO NESTE ARTIGO, COM O OBJETIVO DE MAJORAR O VALOR DA RENDA MENSAL A SER APURADO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Benefício Programado: SIM Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I.

Assinatura do Atuário:	Maruano Augair de Souza Salonio
Assinatura do Atuario:	

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO SERÁ SUSPENSA OU ALTERADA, CASO O PARTICIPANTE RETORNE À ATIVIDADE.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

RENDA MENSAL: 80%+4% POR DEPENDENTE (MÁX 5) SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA MENOS O VALOR DO BENEF CONCEDIDO PELO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO I

O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO, OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO.

TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES, E SEM PREJUÍZO DOS REAJUSTES CONCEDIDOS NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO.

COM EXTINÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.

Mariano Abigair de Souza Solimo.

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

# **DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

#### **GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PLANO PRECE II**

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Participantes Ativos: 915		Tempo médio de contribuição (meses):	365
Folha de Salário de Participação:	R\$ 62.320.338,44	Tempo médio para aposentadoria (meses):	17

#### **HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipótese:	Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
<b>Valor:</b> 98,24			
Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,24			
Quantidade	Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 99,02		

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos salários fosse de 98,02%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior à inflação projetada para o longo prazo.

#### Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 2,07% a.a. conforme observada no exercício encerrado.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

Hipótese:	Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor: 98,	<b>Valor:</b> 98,24		
Quantidade	Quantidade esperada no exercício seguinte: 98,24		
Quantidade	Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 99,02		

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,02%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se ao índice de inflação (INPC) do exercício encerrado ter sido inferior à inflação projetada para o longo prazo.

#### Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 2,07% a.a. conforme observada no exercício encerrado.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

Hipótes	se: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas		
Valor:	Benefícios a Conceder: Hx - 2013. Benefícios Concedidos: Família Real.		
Quantic	dade esperada no exercício seguinte:	0,00	
Quantic	dade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	

## Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não aplicável

### Justificativa da EFPC:

O Hx\_2013 adotado para benefícios a conceder consiste no estudo da família padrão gerado em função das informações disponibilizadas pela entidade, posicionadas em 2013. Para benefícios concedidos a adoção da família real tem como objetivo aprimorar a estimativa para o custo da pensão.

#### Opinião do atuário:

Embora a MERCER tenha construído uma nova hipótese de composição familiar, sugere-se a manutenção da hipótese vigente, posto que os dados utilizados para a construção da hipótese estão desatualizados, conforme informado pela PRECE, sendo que estão previstos aprimoramentos nos dados no exercício de 2018, tendo o recadastramento da base se iniciado no exercício de 2017, conforme informado pela Entidade. Desse modo, o recadastramento é imprescindível para que a Entidade possa verificar com segurança a aderência da premissa utilizada, definindo-se assim pela sua manutenção

Assinatura do Atuário:	Maxiano Nagair de Seuza Salvino

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

**ENTIDADE: PRECE** 

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

ou alteração.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Tábua EXP. PRECE ROT 2015

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,72

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 4,35

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2016, esperava-se, para o exercício encerrado, 1,00% de ocorrências, porém 4,35% se desligaram do plano. A divergência deveu-se à ocorrência de desligamentos em nível superior ao esperado.

#### Justificativa da EFPC:

Tábua obtida no resultado do teste de aderência elaborado pela Consultoria Mercer Gama, que se mostrou mais aderente à massa de participantes avaliada.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

4,25

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte:

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,07

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 5,11%, conforme projeção da Entidade. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram que a inflação de 2017 fosse menor do que a estimada pela Entidade.

#### Justificativa da EFPC:

Conforme estabelece o Regulamento.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17)

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0,80

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,80

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,21

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 2,35%, uma vez que esta foi a Taxa de Crescimento Real de Salário adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se à flutuações na política de recursos humanos da Patrocinadora, e a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

#### Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17) e está em consonância com a indicação da patrocinadora do Plano.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

**Valor:** 4,40

Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,40

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -26,12

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 5,50% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2016. A divergência deveu-se à não superação da meta atuarial, em face da rentabilidade negativa auferida nos investimentos do Plano e a perdas patrimoniais ocorridas no exercício, conforme informado pela PRECE.

#### Justificativa da EFPC:

Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2017 líquida da inflação deste exercício.

Assinatura do Atuário:	Mariano Abigair de Serga Solvino
------------------------	----------------------------------

# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor: MULLER		•
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,88	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00	

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2016, esperava-se a ocorrência de 8,46 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

#### Justificativa da EFPC:

Manutenção da tábua de entrada em invalidez, tendo em vista o resultado do estudo do teste de aderência.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor: MI 85	
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,93
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00	

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2015, esperava-se a ocorrência de 1,19 óbitos.Dessa forma, por arredondamento, entende-se não haver divergências entre o esperado e ocorrido.

#### Justificativa da EFPC:

Tábua de mortalidade de inválidos adotada considerando a mais indicada conforme apontado no teste de aderência realizado pela consultoria atuarial.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral	
Valor: AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte: 46,82	
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 34,00	

#### Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a Demostrativo Atuarial de 2016, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 55,92 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

#### Justificativa da EFPC:

Tábua de mortalidade geral adotada considerando a mais adequada conforme apontado no teste de aderência realizado pela consultoria atuarial.

#### Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Entidade encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17).

#### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

#### **BENEFÍCIOS**

Assinatura do Atuário:	Mariano	Alongair	de Souzo	Solomo.	
7 tooli latara ao 7 ttaario.			. 0	-	



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL Benefício: Quantidade de benefícios concedidos: Valor médio do benefício (R\$): 0.00 Idade média dos assistidos: **Benefícios Concedidos** R\$ 0,00 R\$ 0,00 Contribuição Definida Saldo de Conta dos Assistidos R\$ 0,00 Benefício Definido R\$ 0,00 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos R\$ 0,00 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos R\$ 0,00 Benefícios a Conceder Contribuição Definida R\$ 0,00 Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor R\$ 0,00 Saldo de Contas - parcela Participantes R\$ 0,00 Benefício Definido Capitalização Programado Valor Atual dos Benefícios Futuros R\$ 0,00 Benefício Definido Capitalização não Programado Valor Atual dos Benefícios Futuros R\$ 0,00 Benefício Definido Capitais de Cobertura R\$ 0,00 Benefício Definido Repartição Simples SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA Quantidade de benefícios concedidos: 11 Valor médio do benefício (R\$): 1.745,70 Idade média dos assistidos:

Benefícios Concedidos	R\$ 2.818.538,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 2.818.538,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 2.818.538,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Mariano Abigair de Souga Solvino.

Benefício Definido Capitalização Programado



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE Benefício: Quantidade de benefícios concedidos: Valor médio do benefício (R\$): 1.270,52 Idade média dos assistidos: **Benefícios Concedidos** R\$ 1.056.334,00 R\$ 0,00 Contribuição Definida Saldo de Conta dos Assistidos R\$ 0,00 Benefício Definido R\$ 1.056.334,00 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos R\$ 1.056.334,00 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos R\$ 0,00 Benefícios a Conceder Contribuição Definida R\$ 0,00 Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor R\$ 0,00 Saldo de Contas - parcela Participantes R\$ 0,00

Valor Atual dos Benefícios Futuros

Benefício Definido Capitalização não Programado

Valor Atual dos Benefícios Futuros

R\$ 0,00

Benefício Definido Capitais de Cobertura

R\$ 0,00

Benefício Definido Repartição Simples

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 12 Valor médio do benefício (R\$): 548,97

Idade média dos assistidos: 74

Benefícios Concedidos	R\$ 749.855,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 749.855,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 749.855,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Mariano Abigair de Souza Solvino



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 188 Valor médio do benefício (R\$): 3.956,84

Idade média dos assistidos: 82

Benefícios Concedidos R\$ 91.837.989,0

Benefícios Concedidos	R\$ 91.837.989,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 91.837.989,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 91.837.989,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.531.102,82
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos: 513 Valor médio do benefício (R\$): 1.763,74

Idade média dos assistidos: 76

Benefícios Concedidos	R\$ 100.814.334,00		
Contribuição Definida	R\$ 0,00		
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00		
Benefício Definido	R\$ 100.814.334,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 100.814.334,00		
Benefícios a Conceder			
Contribuição Definida	R\$ 0,00		
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00		
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00		
Benefício Definido Capitalização Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			
Benefício Definido Capitalização não Programado			
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00		
Benefício Definido Capitais de Cobertura			
Benefício Definido Repartição Simples			

Mariano Aligair de Seuza Salvino.



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Custo do Ano (R\$):	0,00	Custo do Ano (%):	0,00	
Benefícios a Concede	7			
Benefício Definido	Capitalização Programa	ado		
(-) Valor Atual da	s Contribuições Futuras F	Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual da	s Contribuições Futuras F	Participantes		R\$ 0,00
Benefício Definido	Capitalização não Prog	ramado		
(-) Valor Atual da	s Contribuições Futuras F	Patrocinadores		R\$ 0,00
(-) Valor Atual da	s Contribuições Futuras F	Participantes		R\$ 0,00

## CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PLANO PRECE II

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 200.808.152,82
Benefícios Concedidos	R\$ 197.277.050,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 197.277.050,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 95.712.861,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 101.564.189,00
Benefícios a Conceder	R\$ 3.531.102,82
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.531.102,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.531.102,82
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Mariana Alogair de Seuza Salonia



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

## PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

itabilizado no Ativo	R\$ 0,0
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Serviço passado	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Outras finalidades	R\$ 0,0
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,0
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,0

ontabilizado no Passivo	R\$ 34.554.497,98
Déficit equacionado	R\$ 34.554.497,98
Patrocinador (68 meses restantes)	R\$ 17.571.546,11
Participantes ativos (66 meses restantes)	R\$ 244.122,78
Assistidos (66 meses restantes)	R\$ 16.738.829,09
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0.00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura: R\$ 84.655.873,41 Insuficiência de cobertura: R\$ 81.597.781,43

# FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

#### **FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes Assistidos		5	Patrocinado			
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em valores
Total de	71.836,28		5.181.132,87		3.511.498,32		8.764.467,47
Contribuições previdenciárias	71.836,28	0,12	5.181.132,87	8,31	3.511.498,32	5,63	8.764.467,47
Normais	0,00	0,00	1.167.721,16	1,87	0,00	0,00	1.167.721,16
Extraordinárias	71.836,28	0,12	4.013.411,71	6,44	3.511.498,32	5,63	7.596.746,31
Déficit equacionado	71.836,28	0,12	4.013.411,71	6,44	3.511.498,32	5,63	7.596.746,31
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

### PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

#### Evolução dos custos:

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER GAMA 121 - RE 036/18, o custo normal médio do Plano, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2017, estava mensurado na correspondência de 0,000% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, apurado de acordo com os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios assegurados pelo Plano.

Comparativamente ao exercício anterior, houve uma redução do custo do Plano de 12,294 pontos percentuais, o qual, em registrou a alíquota de 12,294% em 31/12/2016. As causas de tal variação foram demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial anual MERCER GAMA 121 - RE 036/18, destacando-se, especialmente, o perfil da massa remanescente no Plano, constituída de participantes elegíveis.

#### Variação das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2017, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$197.277.050,00.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano PRECE II, existentes em 31/12/2017, e disponibilizadas pela PRECE, também foram determinadas atuarialmente, e montam em R\$3.531.102,82 no encerramento do exercício.

Assinatura do Atuário:	Mariano Abigair de Souza Isolónio



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

Em 31/12/2017, o Plano possui Provisões Matemáticas a Constituir - PmaC para fins de amortização do Deficit Técnico Equacionado, no montante de R\$34.554.497,98.

Cumpre-nos informar, que por decisão da PRECE, o atual Plano de Equacionamento contemplou o montante de déficit correspondente a toda a insuficiência do Plano apurada até 31/12/2016, que englobou tanto o déficit técnico acumulado, quanto todo o valor das Provisões Matemáticas a Constituir.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Plano, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$166.253.654,84, em 31/12/2017.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2016, a variação percentual das Provisões Matemáticas do Plano PRECE II foi de 43,46% positiva, tendo sido registrado o montante de R\$115.890.445,14, em 31/12/2016, variação esta que foi influenciada, dentre as causas demonstradas no Relatório da Avaliação Atuarial MERCER GAMA 121 - RE 036/18, principalmente pela contabilização do resultado deficitário apurado no encerramento do exercício de 31/12/2016, conforme Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER GAMA 121 - RE 115/17, bem como pela alteração das hipóteses de taxa de juros, mortalidade geral e fator de capacidade e pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período.

#### Principais riscos atuariais:

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que para o Plano PRECE II, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER GAMA 121 - RE 143/17, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e alterações posteriores.

#### Soluções para insuficiência de cobertura:

Segundo a Resolução MPS/CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 2017, qual seja de 9,08 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2017 é de R\$8.445.685,67 (5,08% das Provisões Matemáticas). O déficit apurado foi de R\$81.597.781,43 e o ajuste de precificação foi nulo, de modo que o déficit apurado, após o ajuste de precificação, permaneceu em R\$81.597.781,43. Este montante é superior ao limite de R\$8.445.685,67, e haverá necessidade de equacionamento do deficit do Plano no exercício de 2018 no montante de, no mínimo, R\$73.152.095,76 com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2018.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Mariano Plagair de Seuza Solovio.



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

# **INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

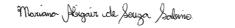
Participantes ativos do plano: 915

Tempo médio de contribuição do plano (meses): 365

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 17

### **TOTAL DAS RESERVAS**

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00		
Provisões Matemáticas	R\$ 200.808.152,82		
Benefícios Concedidos	R\$ 197.277.050,00		
Contribuição Definida	R\$ 0,00		
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00		
Benefício Definido	R\$ 197.277.050,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 95.712.861,0		
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 101.564.189,00		
Benefícios a Conceder	R\$ 3.531.102,8		
Contribuição Definida	R\$ 0,00		
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00		
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,		
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 3.531.102,82		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 3.531.102,6 R\$ 0,0		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00		
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00		
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,0		
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00		
Benefício Definido Repartição Simples			





ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

# PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

ontabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 34.554.497,98
Déficit equacionado	R\$ 34.554.497,98
Patrocinador	R\$ 17.571.546,11
Participantes ativos	R\$ 244.122,78
Assistidos	R\$ 16.738.829,09
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

## **RESULTADO DO PLANO**

Resultado do exercício	-R\$ 94.002.074,24
Déficit Técnico	R\$ 81.597.781,43
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

	Mariano Abigair de Souza Solomo
Assinatura do Atuário:	



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

## **FONTE DOS RECURSOS**

	Participante	es	Assistidos	S	Patrocinado	or	
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Total em Valores
Total de recursos	71.836,28		5.181.132,87		3.511.498,32		8.764.467,47
Contribuições previdenciárias	71.836,28	0,12	5.181.132,87	8,31	3.511.498,32	5,63	8.764.467,47
Normais	0,00	0,00	1.167.721,16	1,87	0,00	0,00	1.167.721,16
Extraordinárias	71.836,28	0,12	4.013.411,71	6,44	3.511.498,32	5,63	7.596.746,31
Déficit equacionado	71.836,28	0,12	4.013.411,71	6,44	3.511.498,32	5,63	7.596.746,31
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Mariano Abigair de Souza	Solomo.
--------------------------	---------

## **DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL ENTIDADE: PRECE**

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

**MOTIVO:** ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

#### PARECER ATUARIAL DO PLANO

#### Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/08/2017, sendo que as informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpre-nos esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

#### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017, posicionada em 31/12/2017, o Plano não tem constituído Fundo Previdencial.

#### Variação do resultado:

As informações acerca da variação entre os resultados das Avaliações Atuariais de 31/12/2016 e 31/12/2017 constam, de forma pormenorizada, do Relatório MERCER GAMA 121 - RE 036/18.

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$166.253.654,84, em 31/12/2017, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$84.655.873,41, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE II é deficitária em R\$81.597.781,43 no encerramento do exercício.

O Plano passou de um resultado superavitário de R\$12.404.292,81 em 31/12/2016, para um Deficit Técnico acumulado de R\$81.597.781,43, em 31/12/2017. Observou-se no exercício um deficit de R\$94.002.074,24 ou uma redução de 757,82% no superavit. Dentre as causas demonstradas no Relatório MERCER GAMA 121 - RE 036/18, a variação do resultado pela perda técnica atuarial (rentabilidade apurada no exercício), bem como pela alteração das hipóteses de juros, mortalidade geral e fator de capacidade, e pelas atualizações de salários e benefícios ocorridas no período.

A rentabilidade patrimonial do Plano PRECE II auferida nos 12 meses no exercício de 2017, foi de -24,59%, conforme informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial do mesmo período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,68% (INPC mais taxa de juros de 5,50% de janeiro a dezembro de 2017), o que resultou em uma perda técnica atuarial no exercício de 29,97%.

Conforme informado pela PRECE, o Plano PRECE II não possui títulos marcados na curva, dessa forma o ajuste de precificação é nulo.

Cumpre-nos destacar que comparativamente a 31/12/2016, o patrimônio de cobertura do Plano reduziu 34,01% ou R\$43.638.864,54. Em resposta ao questionamento acerca da expressiva redução do patrimônio a PRECE informou acerca da provisão para perdas dos seguintes Fundos de Investimentos:

- "e) Fatos relevantes sobre os Fundos de Investimentos Lameirão e Rio Prêto, com base, nas demonstrações financeiras de 29 de setembro de 2017
- g.1) Fundo de Investimentos Lameirão

Em 14 de setembro de 2012, foi decretada a liquidação extrajudicial do Banco Prosper, que figurava como banco registrador das CCB's de emissão da Tha Real Estate Empreendimentos Imobiliários S.A. e Aurizônia Empreendimentos S.A., e do Banco Cruzeiro do Sul, que figurava como registrador das CCB's de emissão do IRTHA Empreendimentos Imobiliários S.A. Visto que os bancos registradores efetuavam o controle e repasse dos pagamentos aos credores por meio da CETIP, cujas contas foram bloqueadas após a liquidação extrajudicial, os emissores desses títulos moveram ação judicial consignatória e passaram a depositar os valores dos fluxos de

Assinatura do Atuário:	Mariona Abigair de Seuza Sodonio



PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

pagamentos de amortização e juros devidos em conta judicial".

#### Natureza do resultado:

Na Avaliação Atuarial de 2017, observa-se que o Plano apresentou deficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, sendo oriundo, sobretudo, da perda patrimonial ocorrida no exercício de 2017. Contribuíram para o resultado as alterações de premissas ocorridas no exercício, mutações na base de dados, assim como das oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o plano e pelo fato da parcela patronal da contribuição extraordinária não ter sido vertida dentro do exercício de 2017.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

#### Soluções para equacionamento de déficit:

O Plano PRECE II apresentou deficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Conforme determinação da Resolução MPS/CNPC nº 22/2015, e como citado anteriormente, há necessidade de equacionamento do deficit de, no mínimo, R\$73.152.095,76, uma vez que esse valor excedeu o limite máximo de déficit de R\$8.445.685,67, correspondente a 5,08% das Provisões Matemáticas, considerando a Duração do Passivo do exercício de 9,08 anos, com elaboração e aprovação do plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2018.

Cumpre-nos esclarecer que os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são mandatórios. A EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

#### Adequação dos métodos de financiamento:

Observado que o Plano está em extinção e, conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório Mercer GAMA 121 - RE 143/17, entendemos que os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e suas alterações.

## Outros fatos relevantes:

- 1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2017, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.
- 2) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$2.258.577,25, sendo referido montante atinente ao Fundo dos Investimentos, em R\$1.840.945,18, e ao Fundo Administrativo, em R\$417.632,07, sendo que o Plano PRECE II não registra Fundo Previdencial em seu Balancete, posicionado em 31/12/2017.
- 3) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano PRECE II foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER GAMA 121 - RE 143/17, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.
- 4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, destacam-se as seguintes alterações:
- a. Crescimento Real dos Salários: 0,80% a.a. em substituição à taxa de 2,35% a.a.;
- b. Rotatividade: EXP. PRECE ROT 2015 em substituição à taxa de 1,00% a.a.;
- c. Taxa de juros: 4,40% a.a. em substituição à taxa de 5,50% a.a.;
- d. Mortalidade geral: AT-2000 Básica segregada por sexo em substituição à AT-83 Basic Masculina;
- e. Mortalidade de inválidos: MI-85 segregada por sexo em substituição à Winklevoss; e,
- f. Fator de capacidade de 0,9824 em substituição ao fator 0,9802.
- 5) Quanto ao preenchimento da DA, foram consideradas as seguintes tábuas: Tábua de Mortalidade Geral: AT-



ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1998.0061-74] PRECE II

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017 TIPO: COMPLETA

2000 Básica M&F, Tábua de Mortalidade de Inválidos: MI-85 M&F, Tábua de Entrada em Invalidez: MULLER.

6) A folha de Salário de Participação apresentada nas informações do grupo desta DA contempla todos os Ativos. Contudo, tendo em vista a modelagem do Plano, nem todos os participantes atingem a faixa de contribuição estipulada no Plano de Custeio. Dessa forma, na data desta Avaliação Atuarial, a folha do Salário de Participação considerando apenas os que contribuem para o Plano monta em R\$2.138.175,39.

7) Cumpre ressaltar que a insuficiência patrimonial apurada em 31/12/2016, representada pelo valor das Provisões Matemáticas a Constituir deduzidas do superávit apurado, foi integralmente atualizado para o fim do exercício de 2017, sendo alvo do Plano de Equacionamento detalhado no Relatório MERCER GAMA 121 - RE 115/17.

Mariano J	logair de S	ouza Salor	N <del>O</del> .
-----------	-------------	------------	------------------